



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

---

**EDITAL**

**PROCESSO Nº 165/2014**

**LEILÃO Nº 001/2014**

**1 PREÂMBULO**

**ADEMIR SCHUHLI, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que realizará, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, licitação na modalidade **LEILÃO MAIOR LANCE POR LOTE** visando a alienação de veículos inservíveis de propriedade do município, descritos no Anexo I que é parte integrante deste Edital.

**2 LOCAL DATA E HORA**

**1.1** Fica designado como local para realização do Leilão, o Departamento Rodoviário Municipal, situado à Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, neste município.

**1.2** O Leilão será realizado no dia **24 de junho de 2014**.

**1.2** Horário de cadastramento das 08h00min às 09h00min.

**1.3** O Leilão terá início às **09h30min**.

**3 DO LEILOEIRO**

**3.1** O presente Leilão será conduzido por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, designadas e nomeadas respectivamente pela Portaria nº 001/2014 e Decreto Municipal de nº 043/2013.

**4 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, **ambas previamente cadastradas, no mesmo local de realização do Leilão no dia 24/06/2014 das 08h00min às 09h00min**.

**4.2** Todos os participantes deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF e comprovante de residência (pessoas físicas);



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

---

b) Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas).

**4.3** Os participantes que vierem a arrematar algum lote deverão fornecer à Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, durante o certame, cópia dos documentos de identificação descritos no item 4.2, sob pena de nulidade da arrematação do lote.

## **5 DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

**5.1** Os bens, objeto deste Leilão, estão distribuídos em lotes, cujas características estão descritas no Anexo I e seus adendos, que é parte integrante deste Edital.

**5.2** Os arrematantes receberão os bens no estado em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à transferência e transporte do(s) objeto(s).

**5.3** Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos arrematantes.

**5.4** Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados no endereço do Leilão, dos dias 16 a 18 de junho de 2014, das 13h30min às 16h30min no Departamento Rodoviário Municipal, situado à Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, nesta cidade.

## **6 DO JULGAMENTO**

**6.1** O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

**6.2** Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

**6.3** O vencedor do lote será aquele declarado pelo leiloeiro em razão de ter sido oferecido o maior lance sem que este tenha sido alcançado por outra oferta de maior valor, considerando assim arrematante do objeto descrito no lote.

**6.4** Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

---

## **7 DA ARREMATÇÃO DOS BENS**

**7.1** O vencedor do(s) lote(s) arrematado(s) deverá recolher à vista, no ato da arrematação, o valor ofertado, através de depósito no Banco do Brasil, agência 0957-1, em conta a ser informada na data de realização do Leilão.

**7.2** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência do arrematante quanto ao(s) lote(s) arrematado(s).

## **8 DA RETIRADA DO BEM**

**8.1** A retirada do(s) bem (ns) arrematado (s) dar-se-á após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso quando da homologação do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, nesta cidade, atendidas todas as demais exigências do edital.

**8.2** Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 4.2 bem como do comprovante de recolhimento junto à tesouraria do município devidamente autenticada.

**8.3** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante da pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato com firma reconhecida e cópia do R.G e C.P.F.

**8.4** A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante.

## **9 DA ATA**

**9.1** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

**9.2** A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e licitantes que desejarem.

## **10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo única e exclusivamente ao Senhor Prefeito Municipal.

## **11 DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**11.1** Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, através da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**11.2** Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, devendo ser dirigidos aos Presidentes, e endereçados à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas ou pelo telefone **(42) 3256-1122**, ou **pela internet através do endereço eletrônico [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)**.

**11.3** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação e pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.

**11.4** Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do ato recorrido.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

**12.2** Aos presidentes é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---

**12.3** Em qualquer fase do certame, a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis poderão, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogarem parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses as Comissões o farão por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

**12.4** A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao(s) arrematante(s) ou a terceiros.

**12.5** A Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis poderão, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

**12.6** Fica eleito o Foro da Comarca de Palmeira - Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Porto Amazonas, 30 de maio de 2014.

**Juliana Ribatski**

Presidente Comissão Permanente de Licitações

**José Brasília Scheremeta Lino**

Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LEILÃO N° 001/2014**

**QUADRO DE RESUMO**

**Tipo de Licitação:** Leilão maior lance por lote

**Data de Emissão:** 30/05/2014

**Data de Abertura:** 24/06/2014

**Horário de Abertura:** 09h30min

**Local de Abertura:** Rua Duque de Caxias, s/n°, Departamento Rodoviário Municipal.

**Valor mínimo:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

**Validade Mínima da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Condições de pagamento:** à vista

**1 Especificações e fotos dos veículos inservíveis a serem leiloados:**

| <b>LOTE 01</b>                     |   |
|------------------------------------|---|
| <b>ESPÉCIE / TIPO</b>              | <b>PAS / AUTOMÓVEL</b>                            |
| <b>MARCA / MODELO</b>              | <b>VW/KOMBI</b>                                   |
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                 | <b>GASOLINA</b>                                   |
| <b>ANO FABRICAÇÃO / MODELO</b>     | <b>1994/1994</b>                                  |
| <b>CAP / POT / CIL</b>             | <b>3P</b>   |
| <b>CHASSI</b>                      | <b>9BWZZZ23ZRP011003</b>                          |
| <b>PLACA</b>                       | <b>AEO-5191</b>                                   |
| <b>COR PREDOMINANTE</b>            | <b>BRANCA</b>                                     |
| <b>VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO</b> | <b>R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)</b> |
|                                    |   |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)



|                                    |                                      |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>LOTE 02</b>                     |                                      |
| <b>ESPÉCIE / TIPO</b>              | <b>PAS / AUTOMÓVEL</b>               |
| <b>MARCA / MODELO</b>              | <b>VW/KOMBI</b>                      |
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                 | <b>GASOLINA</b>                      |
| <b>ANO FABRICAÇÃO / MODELO</b>     | <b>1993/1993</b>                     |
| <b>CAP / POT / CIL</b>             | <b>3P</b>                            |
| <b>CHASSI</b>                      | <b>9BWZZZ23ZPP019670</b>             |
| <b>PLACA</b>                       | <b>ADZ-6815</b>                      |
| <b>COR PREDOMINANTE</b>            | <b>BRANCA</b>                        |
| <b>VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO</b> | <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)



|                                    |                                      |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>LOTE 03</b>                     |                                      |
| <b>ESPÉCIE / TIPO</b>              | <b>PAS / AUTOMÓVEL</b>               |
| <b>MARCA / MODELO</b>              | <b>VW/SAVEIRO CL 1.8</b>             |
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                 | <b>GASOLINA</b>                      |
| <b>ANO FABRICAÇÃO / MODELO</b>     | <b>1996/1996</b>                     |
| <b>CAP / POT / CIL</b>             | <b>2P</b>                            |
| <b>CHASSI</b>                      | <b>9BWZZZ308TP059679</b>             |
| <b>PLACA</b>                       | <b>ALP-1977</b>                      |
| <b>COR PREDOMINANTE</b>            | <b>VERMELHA</b>                      |
| <b>VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO</b> | <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)



|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>LOTE 04</b>                     |   |
| <b>ESPÉCIE / TIPO</b>              | <b>PAS / AUTOMÓVEL</b>                              |
| <b>MARCA / MODELO</b>              | <b>FIAT/PALIO</b>                                   |
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                 | <b>GASOLINA</b>                                     |
| <b>ANO FABRICAÇÃO / MODELO</b>     | <b>2000/2000</b>                                    |
| <b>CAP / POT / CIL</b>             | <b>4P</b>   |
| <b>CHASSI</b>                      | <b>9BD178296Y2197332</b>                            |
| <b>PLACA</b>                       | <b>MBH-4596</b>                                     |
| <b>COR PREDOMINANTE</b>            | <b>CINZA</b>  |
| <b>VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO</b> | <b>R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)</b> |
|                                    |   |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)



| <b>LOTE 05</b>                     |                                      |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>ESPÉCIE / TIPO</b>              | <b>PAS / AUTOMÓVEL</b>               |
| <b>MARCA / MODELO</b>              | <b>FIAT/TEMPRA</b>                   |
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                 | <b>GASOLINA</b>                      |
| <b>ANO FABRICAÇÃO / MODELO</b>     | <b>1994/1994</b>                     |
| <b>CAP / POT / CIL</b>             | <b>4P</b>                            |
| <b>CHASSI</b>                      | <b>9BD159000R9062891</b>             |
| <b>PLACA</b>                       | <b>DNW-2222</b>                      |
| <b>COR PREDOMINANTE</b>            | <b>VERMELHA</b>                      |
| <b>VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO</b> | <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)



|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>LOTE 06</b>                     |   |
| <b>ESPÉCIE / TIPO</b>              | <b>PAS / AUTOMÓVEL</b>                          |
| <b>MARCA / MODELO</b>              | <b>FIAT/PREMIO CS 1.6</b>                       |
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                 | <b>GASOLINA</b>                                 |
| <b>ANO FABRICAÇÃO / MODELO</b>     | <b>1990/1990</b>                                |
| <b>CAP / POT / CIL</b>             | <b>2P</b>                                       |
| <b>CHASSI</b>                      | <b>9BD146000L3595915</b>                        |
| <b>PLACA</b>                       | <b>AAG-9805</b>                                 |
| <b>COR PREDOMINANTE</b>            | <b>VERMELHA</b>                                 |
| <b>VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO</b> | <b>R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)</b> |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)



| <b>LOTE 07</b>                     |  |
|------------------------------------|--|
| <b>ESPÉCIE / TIPO</b>              | <b>PAS / AUTOMÓVEL</b>                 |
| <b>MARCA / MODELO</b>              | <b>GM/CORSA WIND</b>                   |
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                 | <b>GASOLINA</b>                        |
| <b>ANO FABRICAÇÃO / MODELO</b>     | <b>2000/2000</b>                       |
| <b>CAP / POT / CIL</b>             | <b>2P</b>                              |
| <b>CHASSI</b>                      | <b>9BGSC08Z01C129776</b>               |
| <b>PLACA</b>                       | <b>DBF-5916</b>                        |
| <b>COR PREDOMINANTE</b>            | <b>VERDE</b>                           |
| <b>VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO</b> | <b>R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)</b> |



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)



| <b>LOTE 08</b>                     |   |
|------------------------------------|---|
| <b>ESPÉCIE / TIPO</b>              | <b>PAS / AUTOMÓVEL</b>                          |
| <b>MARCA / MODELO</b>              | <b>GM/CARAVAN</b>                               |
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                 | <b>ALCOOL</b>                                   |
| <b>ANO FABRICAÇÃO / MODELO</b>     | <b>1987/1987</b>                                |
| <b>CAP / POT / CIL</b>             | <b>2P</b>                                       |
| <b>CHASSI</b>                      | <b>9BGVN15DJHB101526</b>                        |
| <b>PLACA</b>                       | <b>AFB-5708</b>                                 |
| <b>COR PREDOMINANTE</b>            | <b>BRANCA</b>                                   |
| <b>VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO</b> | <b>R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais)</b> |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)



|                                   |                                      |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| <b>LOTE 09</b>                    |                                      |
| <b>ESPÉCIE / TIPO</b>             | <b>PAS / AUTOMÓVEL</b>               |
| <b>MARCA / MODELO</b>             | <b>GM/KADETT/IPANEMA GL</b>          |
| <b>COMBUSTÍVEL</b>                | <b>GASOLINA</b>                      |
| <b>ANO FABRICAÇÃO / MODELO</b>    | <b>1998/1998</b>                     |
| <b>CAP / POT / CIL</b>            | <b>5P</b>                            |
| <b>CHASSI</b>                     | <b>9BGKZ35BWWB423639</b>             |
| <b>PLACA</b>                      | <b>BVZ-2182</b>                      |
| <b>COR PREDOMINANTE</b>           | <b>VERMELHA</b>                      |
| <b>VALOR MÍNIMO DE ARREMATÇÃO</b> | <b>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</b> |





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [compras@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:compras@portoamazonas.pr.gov.br)

---



As receitas decorrentes do objeto deste Leilão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do ano de 2014, conforme fonte de recurso abaixo especificada:

2.2.10.00.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis

2.2.15.00.00.00.00 – Alienação veículos

2.2.1.5.02.00.00.00 – Alienação Veículos Adquiridos com Recursos Não Vinculados

**Juliana Ribatski**

Presidente Comissão Permanente de Licitações

**José Brasília Scheremeta Lino**

Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis